

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATográfico

O mestrado em Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico, criado na sequência do Despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 23 de outubro de 2008, é um curso de formação avançada que passa a integrar as formações oferecidas pela Escola Superior de Teatro e Cinema — única instituição do Ensino Superior Público criada de raiz como escola destinada a formar profissionais altamente qualificados dos diferentes ramos do Teatro e do Cinema, em Portugal.

Este mestrado, ministrado no departamento de Cinema da ESTC, corresponde, em termos do modelo de organização do ensino decorrente do Processo de Bolonha, a uma formação ao nível do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, em conformidade com o estabelecido no Cap. III do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março.

De acordo com o Despacho nº 3869/2009, publicado no Diário da República nº 21, 2ª série, de 30 de janeiro, a estrutura curricular deste mestrado em Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico, nas especializações de **Narrativas Cinematográficas, Dramaturgia e Realização, e Tecnologias de Pós-Produção**, tem a duração de dois anos letivos, organizados em quatro semestres e a valência internacional de 120 créditos ECTS. Assim:

- a) O primeiro ano (semestres 1 e 2) é constituído por um conjunto de unidades curriculares, comuns a todos os alunos, fornecendo uma formação avançada aos licenciados em Cinema e/ou em áreas de formação afins, ou com experiência profissional relevante na área bem como a licenciados em outras áreas científicas que desejam obter formação de 2º Ciclo em Cinema.
- b) O segundo ano (semestres 3 e 4), constituído por dois momentos: o primeiro (semestre 3) em que o aluno opta por uma das três especializações - **Narrativas Cinematográficas, Dramaturgia e Realização** ou **Tecnologias de Pós-Produção** e frequentará as unidades curriculares previstas no plano de estudos e apresentará o plano de trabalho final que irá desenvolver e concluir durante o segundo momento (semestre 4) com a defesa pública do mesmo sob a forma de Relatório de Estágio, Trabalho de Projeto ou Dissertação.

INGRESSO NO 2º CICLO DE ESTUDOS (MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATográfico)

A admissão ao 2º ciclo de estudos (Mestrado em Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico) faz-se por meio de um **concurso local**. O regulamento próprio deste Mestrado determina as condições de admissão, critérios de seleção e seriação e de frequência.

Todos os candidatos, sem qualquer exceção, terão de submeter-se a este concurso organizado conforme o referido regulamento e calendário tornado público através de edital divulgado no sítio de internet da Escola.

Os candidatos obrigam-se a tomar conhecimento do regulamento do curso e a conformar-se inteiramente com todas as suas disposições.

O concurso tem, este ano, início em 1 de julho, data em que são igualmente publicadas e postas à disposição todas as informações relativas ao curso.

A matrícula e inscrição neste 2º ciclo de Mestrado em Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico está sujeita a limitações quantitativas anualmente fixadas, estando previstas **24** vagas para o ano letivo 2025/2026.

O curso funciona em regime de frequência obrigatória.

CONCURSO DE ADMISSÃO AO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATográfico
PARA O ANO LETIVO 2025/2026

CANDIDATURA*

- Entrega de certificado de habilitações + suplemento ao diploma (caso se aplique) + *curriculum vitae* segundo modelo fornecido pela Escola + *curriculum vitae* detalhado (opcional) + *portfolio* (opcional) + cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte + pagamento de emolumentos.
- PRAZOS: A fase de candidatura decorre entre 1 de julho e 29 de agosto.

SELEÇÃO e SÉRIACÃO

1ª Fase:

- Análise das candidaturas e avaliação do currículo profissional, académico, científico e artístico dos candidatos, de acordo com os critérios fixados no edital do concurso.
- PRAZOS: 3 de setembro.
- Entrevista com júri de apreciação da candidatura.
- PRAZOS: 8 e 9 de setembro.

2ª Fase (condicionada à existência de vagas não ocupadas na 1ª fase):

- Análise das candidaturas e avaliação do currículo profissional, académico, científico e artístico dos candidatos, de acordo com os critérios fixados no edital do concurso.
- PRAZOS: 29 de setembro.
- Entrevista com júri de apreciação da candidatura.
- PRAZOS: 30 de setembro.

* O concurso de acesso ao MDPC para estudantes internacionais tem um calendário e processo de candidatura diferenciado conforme informação disponível em <https://www.estc.ipl.pt/estudante-internacional/>.

MUITO IMPORTANTE

A entrevista comporta uma **única chamada**. A não realização da mesma acarreta, por si, a exclusão do candidato.

As decisões do júri, depois de homologadas pelo Presidente da Escola, são irrevogáveis.

Em nenhum caso serão consideradas candidaturas fora de prazo, incompletas ou que não se conformem com as normas estabelecidas.

A entrega de toda a documentação referente à candidatura faz-se exclusivamente através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>.

EMOLUMENTOS

Para a candidatura e inscrição neste concurso são devidos os seguintes emolumentos:

53 € - a pagar após a formalização da candidatura no portal.

O recibo do pagamento efetuado pode ser levantado na tesouraria da Escola, após a afixação da lista de candidaturas aceites a concurso.

GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

Impressos em modelo fornecido pela escola:

☐ Curriculum Vitae c/ foto

Documentação do candidato:

- ☐ Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade
- ☐ Cartão de Contribuinte (caso não possua cartão do cidadão)
- ☐ Certificado de Habilitações + suplemento ao diploma (se aplicável)
- ☐ Curriculum vitae detalhado (entrega opcional)
- ☐ Portfolio (entrega opcional)

Para informações complementares sobre o processo de candidatura os candidatos devem contactar:

Núcleo de Assuntos Académicos

Correio eletrónico: aacademicos@estc.ipl.pt

Tel.: +351 214989400